

SECRETARIA DE ESTADO
E SAÚDE PÚBLICA

1º TA-Contrato 009/2017- PROC. Nº 2017/513932; 2017/358799.

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº. 007/2017, bem como, a renúncia da aplicação do Reajuste, em virtude da vedação expressa do art. 1º, I, alínea “c” do Decreto Estadual nº1.793/2017.

Data da Assinatura: 19/04/2018

Vigência a partir da Assinatura: 20/04/2018 à 19/04/2019.

Contratado: REABILITAR CLÍNICA DE FISIOTERAPIA S/S LTDA – EPP

Endereço: Travessa Mariz e Barros nº 2623 – Marco- Belém/PA. Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA.

Protocolo: 306531

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/SESPA/2018 PROCESSO Nº: 2017/249885.

OBJETO: Demanda Judicial, para aquisição em caráter de urgência de medicamento (INFLIXIMABE 100mg/10ml), para atender as necessidades da paciente Alice Correa Brabo, por meio da Ação Judicial nº 0807808-36.2017.8.14.0301.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CNPJ nº05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: Nº 09.613.374/0001-57.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.

VALOR: R\$ 59.828,16 (cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ATIVIDADE: 908288

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30

FONTE: 0103.

Em, 26 de abril de 2018.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 306544

PORTARIA Nº 355, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo nº 2015/287790 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 503, de 20 de junho de 2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 582, de 21 de agosto de 2017 e redesignado pela PORTARIA Nº 773, de 19 de outubro de 2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 889, de 15 de dezembro de 2017 e redesignado pela PORTARIA Nº 186, de 21 de fevereiro de 2018, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor da servidora Maria de Fátima Coelho de Azevedo;

CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para concluir o processo.

RESOLVE:

I – Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 24/04/2018, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedrosa, matrícula nº 57197565/1, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2015/287790.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 26 DE ABRIL DE 2018.

Vítor Manuel Jesus Mateus

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 306510

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/SESPA/2018

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 218/SESPA/2017, Processo nº 2017/362474, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública em 13/04/2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.598 de 16/04/2018.

OBJETO: Registro de Preços para a Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, para atender a solicitação do Sistema Penitenciário do Estado do Pará/SUSIPE, através da Secretaria de Saúde Pública do Pará, para o período de 06 (seis) meses.

VIGÊNCIA: 27/04/2018 a 27/10/2018.

Empresa: PRO – SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME, CNPJ/MF sob nº 21.297.758/0001-03, com sede na quadra 02 lotes 49, 51, 53 e 54, Setor Industrial de Ceilândia – Brasília – DF – CEP: 72265-020 - Tel: (61) 3044-3250 (61) 3044- 3273 e-mail: prosaudelicita@gmail.com – leovendasprosaude96@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. LEOVICTOR VIEIRA DE MELO TAVARES, portador do RG nº 6164919 – SSP/GO e CPF: 701.338.961-70.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	V. UNITARIO	QUANTIDADE
01	AMOXICILINA 500 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,17	80.000

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 306534

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

EDITAL DE SELEÇÃO nº 002 de 26 de abril de 2018

O ESTADO DO PARÁ através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, torna público a realização de CONVOCAÇÃO PÚBLICA das ORGANIZAÇÕES SOCIAIS EM SAÚDE – OSS, habilitadas no Estado do Pará, interessadas na celebração de Contrato de Gestão, cujo objeto consiste no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, situado no município de Belém, neste Estado.

A presente seleção tem como fundamento legal o disposto no art. 1º da Lei 5.980, de 19 de julho de 1996, na Lei 6.773, de 23 de agosto de 2005 e no Decreto 3.876, de 21 de janeiro de 2000, com obediência às normas federais vigentes sobre a matéria e, ainda ao regramento correspondente às Normas do Sistema Único de Saúde – SUS, emanadas pelo Ministério da Saúde -MS e às condições fixadas neste Edital e seus anexos.

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção compreenderá os seguintes eventos, obedecendo aos seguintes prazos:

Publicação do Edital de Seleção.....27.04.2018
Manifestação de interesse na participação.....de 07 a 11.05.2018
Realização de Visita Técnica de14 a 18.05.2018
Entrega da Documentação de Habilitação e da Proposta Técnica.....até 30.05.2018
Análise e avaliação dos documentos entregues.....04 a 13.06.2018
Divulgação da entidade selecionada.....14.06.2018
Prazo para Recursos..... 15 a 21.06.2018
Análise dos Recursos..... 22.06.2018
Homologação do processo e divulgação do resultado final...25.06.2018

MANIFESTAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

2.1 As OSS, devidamente habilitadas, deverão manifestar seu interesse através de correspondência, conforme modelo de requerimento constante no Anexo V, assinada por seu dirigente máximo, endereçada à Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará, à Av. João Paulo II, nº 602, Bairro Marco, CEP 66.095-492, Belém-PA, até a data de 11.05.2018. Nessa correspondência a OSS deverá informar seu representante legal, junto à SESP, para os contatos que se fizerem necessários.

A OSS que manifestar seu interesse no prazo definido, será entregue um CD-ROM com os seguintes arquivos:

Anexo I – Termo de Referência para o Hospital Regional Dr. Abelardo Santos;

Anexo II – Minuta de Contrato de Gestão e Anexos Técnicos;

Anexo III – Parâmetros para julgamento e classificação das propostas técnicas;

Anexo IV – Matriz de avaliação para julgamento e classificação das propostas;

Anexo V – Modelo de Requerimento;

Anexo VI – Relação Patrimonial;

Anexo VII – Modelo de Atestado de Visita Técnica;

Plantas Baixas do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos.

2.2 A OSS, que manifestar seu interesse deverá providenciar, obrigatoriamente, junto à Secretaria de Estado de Saúde do Pará, o agendamento de visita técnica ao Hospital Regional Dr. Abelardo Santos, de 2ª a 6ª feira, de 9h às 17h, pelos telefones (91) 4006-4351/4352/4361.

A visita técnica deverá ser realizada do dia 14 a 18.05.2018 e, nessa ocasião, será emitido a Declaração de Visita Técnica (Anexo VII) devidamente assinado.

PROJETO DE GESTÃO

3.1 A apresentação pela OSS do Projeto de Gestão para o Hospital Regional Dr. Abelardo Santos, deverá ser protocolada, até às 16 horas do dia 30 de maio de 2018, na Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará, à Av. João Paulo II, nº 602, Bairro: Marco, CEP 66.095-492, Belém-PA.

3.2 O Projeto de Gestão será apresentado em dois volumes, acondicionados em envelopes lacrados e devidamente etiquetados, contendo os seguintes documentos:

3.2.1 Documentação de habilitação, conforme conteúdo relacionado no item 4;

3.2.2 Proposta Técnica, segundo roteiro previsto no Anexo I.

3.3 Os envelopes deverão ser identificados externamente da seguinte forma:

Envelope I – Edital de Seleção /.... - Projeto de Gestão do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos. Documentação de Habilitação. Razão Social e endereço da entidade proponente; e Envelope II – Edital de Seleção /.... - Projeto de Gestão do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos. Proposta Técnica. Razão Social e endereço da entidade proponente.

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

O processo de habilitação, jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira e técnica, compreende a apresentação dos documentos a seguir relacionados, em original, ou cópia autenticada em serviço notarial. Os documentos deverão ser numerados na ordem a seguir apresentada, e capeados por uma relação dos mesmos.

4.1. Habilitação Jurídica

a) ato constitutivo, Estatuto e Contrato Social em vigor, regularmente registrado;

b) atos de eleição ou designação do Conselho de Administração e da atual Diretoria, também regularmente registrados;

4.2. Regularidade Fiscal

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo à sede ou ao domicílio da OS, se estiver obrigada a esta inscrição;

c) prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, da sede ou do domicílio do proponente;

d) certidão de regularidade de débito junto às Fazenda Estadual, da sede ou do domicílio da OS ou declaração da própria proponente de que não está inscrita junto à Fazenda Estadual para o recolhimento de tributos;

e) certidão de regularidade de débito junto à Fazenda Municipal, da sede ou do domicílio da OS;

f) certidão de regularidade de débito junto ao Sistema de Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

h) certidão conjunta negativa de débitos ou positiva com efeitos de negativa, relativa a tributos federais e dívida ativa da União; e i) certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT, de acordo com a Lei Federal nº 12.440, de 07/07/2011.

4.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e o último balancete disponível; e b) certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física.

4.4. Qualificação Técnica

a) Apresentação de 2 (dois) atestados de bom desempenho em prestação de serviços em gerenciamento de hospitais, conteúdo, necessariamente, a especificação dos serviços executados (local e quantidade), compatível com o objeto desta Convocação. Os atestados deverão conter:

- Prazo contratual- datas de início e término;

- Local da prestação dos serviços;

- Natureza da prestação dos serviços;

- Quantidades executadas;

- Caracterização do bom desempenho da OS;

- Outros dados característicos; e,

- A identificação da pessoa jurídica emitente bem como o nome e o cargo do signatário.

Quando a OS tiver gerenciado mais de um estabelecimento hospitalar, contratado com o mesmo Ente, o documento comprobatório poderá ser único, relacionando as informações de cada um dos contratos.

4.5. Outras Comprovações

a) Declaração subscrita por representante legal do proponente, elaboradas em papel timbrado, atestando que inexistente impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública.

b) Apresentação de Atestado de Visita Técnica ao Hospital Regional Dr. Abelardo Santos (Anexo VII).

A não apresentação da documentação indicada no item de habilitação, ou a sua apresentação, com validade fora do prazo consentido, implicará na desclassificação da Organização Social do processo seletivo.

PROPOSTA TÉCNICA

5.1 A proposta técnica deve ser apresentada em via impressa e em meio magnético, nas formatações Microsoft WORD e MS-EXCEL. Juntamente com a Proposta Técnica, a OSS deverá encaminhar DECLARAÇÃO de ciência dos termos do modelo do Contrato de Gestão, referido no item 2.d deste Edital.

5.2 A elaboração da proposta técnica deverá ser efetuada conforme Roteiro, constante do Termo de Referência referido no item 2c deste Edital, apresentando os elementos necessários à sua avaliação, conforme parâmetros estabelecidos no Anexo III. O conteúdo dessa proposta deverá expressar, minimamente:

a) Aspectos operacionais indicativos de melhoria de eficiência e qualidade do serviço, em termos econômicos e administrativos, identificando formas de execução;

b) Indicadores de desempenho, qualidade, produtividade, econômico-financeiro e de expansão, na prestação dos serviços autorizados;

c) Proposta Financeira, segundo modelos de planilhas contidas no Roteiro acima mencionado, que expressam a estimativa de custeio por itens de despesa especificados, bem como por grupo de procedimentos.

5.3. Para dirimir dúvidas referentes à elaboração da Proposta Técnica, as OSS poderão entrar em contato com o Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais através do e-mail: grupohmr.sespa@gmail.com. As informações e esclarecimentos de dúvidas solicitadas serão fornecidos a todos os participantes, em igualdade de condições de participação no certame.

HABILITAÇÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 A presente seleção será conduzida pela Comissão de Seleção, nomeada por Portaria da SESP, publicada no DOE.

6.2 A presente seleção será realizada em 02 (duas) etapas, a saber:

- Primeira Etapa: Avaliação dos documentos relativos ao “Envelope 1”, referente à documentação de Habilitação Jurídica, Fiscal, Econômico-Financeira, e Qualificação Técnica.

- Segunda Etapa: A avaliação das propostas técnicas habilitadas na primeira etapa obedecerá os critérios constantes nos Anexos III e IV deste Edital.

OBS: a avaliação da proposta técnica (Segunda Etapa), só será realizada caso sejam cumpridas todas as exigências e apresentações de documentações da Primeira Etapa.

6.3 Será lavrada Ata Circunstanciada da reunião de abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e das propostas.

6.4 Será inabilitada a entidade que deixar de apresentar qualquer um dos documentos listados no item 4 deste Edital, ou apresentá-los vencidos na data de apresentação dos mesmos, ou fora do prazo de validade consentido, bem como não apresentar nenhuma comprovação de experiência anterior.